



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 119

Segunda-feira, 06 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 15 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 67;
- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 2º lugar, YARAH PEREIRA RODRIGUES VÉRAS, para o Código de Vaga nº 0931168.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 20 de 12/06/2026 publicado no D.O.U. de 15/06/2026 Edição nº 109, Seção 3, página 54;
- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 2º lugar BETHANIA LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA CANÊDO, para o Código de Vaga nº 0852155.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 204, DE 06 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003857/2026-35, resolve:

Art. 1º Designar Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos, junto aos Conselhos Superiores (CONSAD e CONSEPE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 2 (dois) anos, da forma como segue:

Isaías Ribeiro Gonçalves, SIAPE nº 3423057, Titular, CONSAD;

Ana Cláudia Gomes da Silva, SIAPE nº 3402903, Titular, CONSAD;

Ednela Brito Machado, SIAPE nº 1968896, Suplente de Isaías Ribeiro Gonçalves, CONSAD;

Fabiana Lucia de Sousa Pereira, SIAPE nº 1564976, Suplente de Ana Cláudia Gomes da Silva, CONSAD.

Keila Santos de Araujo, SIAPE nº 1325015, Titular, CONSEPE;

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281, Titular, CONSEPE;

Hianny Ferreira Fernandes, SIAPE nº 1165661, Suplente de Keila Santos de Araujo, CONSEPE;

Gabriella Pacheco, SIAPE nº 1151994, Suplente de Thanandra Costa Maranhão, CONSEPE.

Art. 2º Em decorrência da investidura nos conselhos supracitados, os representantes passarão a integrar o Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos do Art. 13, alínea "d", do Regimento Interno do CONSUNI - Resolução CONSUNI nº 93, de 10 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004063/2026-02, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LOPES MAIA, SIAPE nº 1089944, ocupante do cargo Técnico Administrativo Psicólogo lotado no Serviço Escola de Psicologia-SEP, para substituir JEILSON BARROSO SILVA, SIAPE nº 1310132, Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Psicologia (FG-01), no período de 06/07/2026 a 18/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004064/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar, ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (FG-01), para substituir ANTÔNIO LIUÉS JHON DOS SANTOS MELO, SIAPE nº 1090537, Coordenador de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (CD-04), no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008321/2026-81, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIANO MARIANO DA SILVA, SIAPE nº 3392869, Assistente em Administração, lotado na Diretoria Administrativa DA/PRAD, para substituir LEONARDO SILVA SOUSA, SIAPE nº 3405388, de Chefe da Divisão de Suprimentos - DS/DA/PRAD (FG-01), no período de 06/07/2026 a 18/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 270, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003843/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar HEULLY FERNANDES DE LIMA, SIAPE nº 1086910, Coordenador de Infraestrutura - COINFRA/PREUNI (CD-04), para substituir WALFRÂNIO FREIRE MORAES, SIAPE nº 1264896, Chefe de Divisão de Manutenção Predial - DMP/COINFRA/PREUNI (FG-01), no período de 06/07/2026 a 13/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.003880/2026-93,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, Motorista de veículo leve e pesado, no total de 05 (cinco) postos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPar, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Juliano Nunes Reis - Siape nº 3264892, Setor: Divisão de Transportes/PREUNI;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Maria Caroline Macedo Costa - Siape nº 3406086, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Ismar Costa Lima Júnior - Siape nº 3393519, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Raphaela da Mota Silva – Siape nº 1182975, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive

aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4° A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5° Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6° A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7° Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8° O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9° As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando a Portaria PRAD nº 60, DE 02 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração